

interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 09 e 10 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 130/2018, adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**; para os itens 01 (R\$400,00), 02 (R\$400,00), 03(R\$400,00), 04(R\$400,00), 05(R\$400,00), 06(R\$400,00), 17(R\$400,00) e 18(R\$400,00);

- **CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA**; para os itens 11(R\$36,00), 12(R\$36,00), 13(R\$36,00), 14(R\$36,00), 15(R\$36,00) e 16(R\$36,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 22 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2018

PROCESSO Nº 1696/2018

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar (Sondas).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou **FRACASSADOS** os itens 17, 18, 19 e 20 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 131/2018, adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME.**; para os itens 73(R\$0,7725), 74(R\$0,7725), 95(R\$0,398), 96(R\$0,398), 97(R\$0,3699), 98(R\$0,3699), 99(R\$0,3699), 100(R\$0,3699), 107(R\$0,519), 108(R\$0,519), 109(R\$0,695), 110(R\$0,695), 111(R\$0,679) e 112(R\$0,679);

- **PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.**; para os itens 01(R\$100,00) e 02(R\$100,00);

- **VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME.**; para os itens 04(R\$262,14), 06(R\$262,14), 08(R\$254,606), 10(R\$254,606), 12(R\$264,08), 14(R\$254,606), 16(R\$3,102), 22(R\$3,02), 24(R\$3,12), 26(R\$3,12), 28(R\$3,341), 30(R\$3,627), 32(R\$3,23), 34(R\$4,5968), 36(R\$4,589), 38(R\$4,615), 40(R\$4,394), 42(R\$18,70), 44(R\$15,675), 46(R\$16,335), 48(R\$16,192), 50(R\$10,758), 52(R\$11,076), 54(R\$11,40), 56(R\$13,079), 58(R\$18,70) e 60(R\$18,70);

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.**; para os itens 87(R\$0,58), 88(R\$0,58), 89(R\$0,70), 90(R\$0,70), 91(R\$0,91), 92(R\$0,91), 93(R\$0,93) e 94(R\$0,93);

- **CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES-SOCIEDADE LIMITADA**; para os itens 03(R\$238,31), 05(R\$238,31), 07(R\$231,46), 09(R\$231,46), 11(R\$240,08), 13(R\$231,46), 15(R\$2,82), 21(R\$2,75), 23(R\$2,84), 25(R\$2,84), 27(R\$3,04), 29(R\$3,30), 31(R\$2,94), 33(R\$4,18), 35(R\$4,18), 37(R\$4,20), 39(R\$4,00), 41(R\$17,00), 43(R\$14,25), 45(R\$14,85), 47(R\$14,72), 49(R\$9,78), 51(R\$10,07), 53(R\$10,44), 55(R\$11,91), 57(R\$17,00), 59(R\$17,00), 61(R\$0,57), 62(R\$0,57), 63(R\$0,55), 64(R\$0,55), 65(R\$0,6125), 66(R\$0,6125), 67(R\$0,67), 68(R\$0,67), 69(R\$0,6654), 70(R\$0,6654), 71(R\$0,778), 72(R\$0,778), 75(R\$0,8639), 76(R\$0,8639), 77(R\$0,8645), 78(R\$0,8645), 83(R\$8,14), 84(R\$8,14), 85(R\$7,30) e 86(R\$7,30);

- **CREMER S.A.**; para os itens 79(R\$6,88), 80(R\$6,88), 81(R\$6,83), 82(R\$6,83), 101(R\$0,37), 102(R\$0,37), 103(R\$0,37), 104(R\$0,37), 105(R\$0,42) e 106(R\$0,42).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 22 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2019

PROTOCOLO Nº 1587/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (almofada para carimbo, barbante, caderno espiral e outros), mediante sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) resolvo:

1) Informar que o(a) pregoeiro(a) declarou **FRACASSADOS** os itens 21, 22, 51 e 52 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 015/2019, adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**, para os itens 03(R\$2,35), 04(R\$2,35), 05(R\$2,35), 06(R\$2,35), 07(R\$2,35), 08(R\$2,35), 09(R\$3,52), 10(R\$3,52), 29(R\$0,45), 30(R\$0,45), 43(R\$1,58), 44(R\$1,58), 45(R\$1,58), 46(R\$1,58), 47(R\$3,10), 48(R\$3,10), 49(R\$1,58) e 50(R\$1,58);

- **PAPELARIA ORLY LTDA ME**, para os itens 13(R\$3,85), 14(R\$3,85), 15(R\$0,79), 16(R\$0,79), 23(R\$2,00), 24(R\$2,00), 25(R\$1,29), 26(R\$1,29), 27(R\$23,00), 28(R\$23,00), 35(R\$0,67), 36(R\$0,67), 37(R\$0,67) e 38(R\$0,67);

- **CAMPOS & GAVA LTDA ME**, para os itens 01(R\$2,10), 02(R\$2,10), 11(R\$0,169), 12(R\$0,169), 17(R\$1,60), 18(R\$1,60), 19(R\$8,65), 20(R\$8,65), 31(R\$2,49), 32(R\$2,49), 33(R\$7,94), 34(R\$7,94), 39(R\$1,00), 40(R\$1,00), 41(R\$1,00) e 42(R\$1,00).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 20 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2018

PROCESSO Nº 1557/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais hospitalares(cateter extrator de cálculo e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Área Técnica e Senhor Pregoeiro, resolvo:

1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 101/2018 adjudicando o objeto em epígrafe a Empresa abaixo especificada:

PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, para os itens 01 (R\$320,00), 02 (R\$533,00), 03 (R\$93,00) e 04 (R\$145,00).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, situado na Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de maio de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0806/2019

- **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.**, para o item 01, no valor total de R\$1.593,60 (Hum mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 0423/2019

- **BIGNARDI IND. E COM. DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.**, para os itens 02, 03 e 08, no valor total de R\$5.970,00 (Cinco mil, novecentos e setenta reais);

- **PAPELARIA ORLY LTDA - ME.**, para o item 04, no valor total de R\$2.688,00 (Dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)

- **TOP COML. OESTE PAULISTA LTDA - ME**, para o item 01, no valor total de R\$319,68 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos);

- **DIGNA ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA.**, para o item 11, no valor total de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

- **MARIO SERGIO MINUZ - ME**, para o item 06, no valor total de R\$1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais);

- **ACHILLA ABDAYEM - ME**, para os itens 05, 07, 12, 13 e 14, no valor total de R\$29.810,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e dez reais);

FD Inst. E Man. Elétrica Eireli., para os itens 09 e 10, no valor total de R\$6.100,00 (Seis mil e cem reais).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 712/2019

- **Elfa Medicamentos Ltda**, para o item 01 no valor total de R\$ 10.095,40 (Dez mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 784/2019

- **Terrão Com. E Rep. Ltda**, para os itens 02,12 e 13 no valor total de R\$ 19.973,00 (Dezenove mil, novecentos e setenta e três reais);

- **Plastic Desc. Eireli - EPP**, para os itens 15,21,22 e 25 no valor total de R\$ 17.014,00 (Dezesseis mil e quatorze reais);

- **Artclean Com. De Desc. Ltda**, para os itens 04,10,17 e 26 no valor total de R\$ 18.114,60 (Dezoito mil, cento e quatorze reais e sessenta centavos);

- **Fox Ind. E Com. de Mat. Med. E Hosp. Eireli**, para o item 11 no valor total de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais);

- **Com. JVD Imp. E Exp. Ltda**, para os itens 01 e 08 no valor total de R\$ 18.231,00 (Dezoito mil, duzentos e trinta e um reais);

- **Ekolimp Desc. Ltda - ME**, para os itens 03,05,06 e 07 no valor total de R\$ 1.965,90 (Um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

- **Francisco Barbosa Sousa**, para o item 24 no valor total de R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais);

- **Master Higimed Coml. De Prod. Hig. E Hosp. Ltda**, para o item 09 no valor total de R\$ 13.051,75 (Treze mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

- **Colluplast Ind. E Com. de Bem. Eireli - ME**, para os itens 14, 16, 18, 19, 20 e 23, no valor total de R\$ 15.793,00 (Quinze mil, setecentos e noventa e três reais).

Campinas, 24 de maio de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2018

PROCESSO Nº 2066/2018

OBJETO: Registro de preços de material hospitalar (tiras reagentes para glicose no sangue).

Com fundamento em parecer da área técnica solicitante, parte integrante desta decisão, decidido pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da impugnação impetrada pela **Empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.**

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Rede Mário Gat-